

Nota Técnica nº 36 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

Assunto: Análise do pedido de revisão de pleito dos municípios de Aimorés, Santana do Paraíso, Fernandes Tourinho, novo pleito encaminhado pelo município de Dionísio e atualização do pleito de Raul Soares

I. INTRODUÇÃO

1. A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 117/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**”, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC. Serão analisadas as seguintes questões:
 - Revisão de pleito apresentado pelo município de Aimorés, conforme Ofício número 134/2019, de 20 de março de 2019.
 - Revisão de pleito apresentado pelo município de Santana do Paraíso conforme Ofício nº. 103/2019, de 18 de março de 2019.
 - Novo pleito apresentado pelo município de Dionísio, conforme Ofício número 58/2019, de 19 de março de 2019.
 - Revisão de pleito apresentado pelo município de Fernandes Tourinho, conforme Ofício número Ofício PMFT nº 26/2019, de 18 de março de 2019.
 - Atualização do pleito apresentado pelo município de Raul Soares, conforme Ofício número 053/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Ma.

II – ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS

CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Aimorés, conforme ofício número 134/2019, de 20 de março de 2019, solicita alteração/revisão do pleito referente a destinação dos recursos para o Esgotamento Sanitário, a serem utilizados em sua totalidade na sede do Município de Aimorés, para a seguinte destinação:

- Elaboração de projeto, incluindo levantamento topográfico e licenciamento na Sede de Aimorés (MG): Valor estimado em R\$ 400.000,00;
- Aquisição de Terreno, para construção de uma ETE - Estação de Tratamento de Esgoto na Sede de Aimorés (MG): Valor estimado em R\$ 200.000,00;
- Execução (construção) de todo Sistema de Esgotamento Sanitário, na Sede do Município de Aimorés (MG): Valor estimado em R\$ 9.326.685,45.

ANÁLISE DO PLEITO

De acordo com a NT 34 da CT-SHQA, de 27 de fevereiro de 2019, apresenta o resultado da análise inclusive da alteração do pleito apresentado pelo município de Aimorés, conforme ofício nº 141 – B/2018/PMA de 25 de maio de 2018, onde no tocante à destinação dos recursos para o esgotamento sanitário alterou o pleito anterior excluindo a previsão de outrora da realização de obras nos distritos, com a utilização prevista dos recursos disponibilizados em sua totalidade na sede municipal. Esta Nota Técnica recomenda considerar inapto o pedido de revisão do pleito, destacando que o município deve considerar a *Nota Técnica de Orientações para alteração de novos pleitos*, submetida à deliberação do CIF em de 28 de março de 2019 (NT 33 da CT-SHQA, de 28 de fevereiro de 2019), que lista os documentos que devem ser apresentados para cada pleito a ser solicitado.

O município de Aimorés apresentou então o ofício 134/2019, de 20 de março de 2019, por meio do qual solicita alteração/revisão do pleito, conforme já apresentado na contextualização, amparado pelo ofício 2/2019 do SAAE também apresentado pelo município e que reforça seu pleito, bem como formulário de alteração de pleitos, preenchido nesta mesma data, e também declarações de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário e de compromisso de não sobreposição de ações, ambas de 20 de março de 2019.

A solicitação de alteração/revisão do pleito do município informa a destinação dos recursos disponibilizados, que totalizam R\$ 9.926.685,45, voltado em sua totalidade para a sede do

município. Desta forma, foi estimado R\$ 400.000,00 para a realização de projeto, R\$ 200.000,00 para aquisição de terreno para a ETE de Aimorés, e R\$ 9.326.685,45 o valor estimado para a construção do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede do município.

No que tange ao Formulário, sua análise indica seu correto preenchimento pelo município, considerando sua pertinência inclusive com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Aimorés. Notadamente com sua Tabela 6 – Setor 2, objetivo 2, que trata dos Programas, Projetos e Ações referentes ao esgotamento sanitário do município. O formulário B, equivalente ao pleito de elaboração de projeto, revela também adequação inclusive ao diagnóstico Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas publicado pela Agência Nacional de Águas – ANA em 2017, principalmente quanto à necessidade de tratamento terciário dos esgotos na ETE de Aimorés.

No tocante às declarações, o município afirma que proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário, executados com os recursos oriundos do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto do pleito anteriormente oficiado. E, as ações que o Município de Aimorés-MG, pretende executar com estes recursos do TTAC, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos recursos dos governos estaduais e federais.

Em consonância com a referida Nota Técnica de Orientações para alteração e novos pleitos (anexo I da NT 33 da CT-SHQA, de 28 de fevereiro de 2019), para elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia, são necessários: formulário preenchido; compromisso formal de sustentabilidade técnica e econômica da estrutura a ser projetada; e compromisso de não sobreposição de ações. Em relação à desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos as ações pretendidas, é necessário: formulário preenchido. Por sua vez, novos empreendimentos com ações de implantação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e estações de tratamento de esgotos, são necessários: formulário preenchido; cópia de ART/RRT de projeto em condições de licitar a obra; cópia de licença ambiental de instalação / ou de protocolo de formalização de processo de licença; cópia de comprovação de titularidade da(s) área(s) onde serão executadas as obras; compromisso formal de sustentabilidade/funcionalidade dos sistemas; compromisso de não sobreposição de ações; estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas, nos termos do item 13 seção II* da Nota Técnica de Orientações para alteração e novos pleitos.



Desta forma, o município apresentou as informações necessárias para análise das ações pleiteadas, constantes no anexo I da NT 33 da CT-SHQA, de 28 de fevereiro de 2019, apenas para a Elaboração de projeto e Aquisição de Terreno, visto que as informações/documentos referentes à Execução (construção) de todo Sistema não foram apresentadas, dificultando, assim a análise deste item do pleito. Soma-se a isso o fato da inexistência dos projetos para o sistema de esgotamento sanitário - SES de Aimorés dificultar sobremaneira a análise e não permitir a aderência do valor destinado. Portanto, considera-se apto os dois primeiros itens do pleito Elaboração de projeto e Aquisição de Terreno e inapto este último item do pleito, referente às implantações do SES da sede e reitera-se a recomendação ao município que este seja refeito oportunamente considerando que, somente após a elaboração do projeto e definição sobretudo do tipo de tratamento dos esgotos sanitários a ser utilizado, por meio de lagoas, ou associação de lagoas e reatores anaeróbios ou ainda por meio de reatores anaeróbios, seguidos de filtro biológico e decantadores secundários, seria adequada a sua análise, quando seria possível ter inclusive informação mais acurada quanto ao real custo do empreendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Aimorés apresentou todas as informações/documentações necessárias à análise do pleito referente aos itens Elaboração de projeto e Aquisição de Terreno, em decorrência da qual considera-se que o município está apto a receber os recursos destinados a estes itens.

Ao seu tempo, tendo em vista que o município de Aimorés não apresentou as informações/documentos necessárias para a análise das ações pleiteadas, constantes no anexo I da NT 33 da CT-SHQA, de 28 de fevereiro de 2019, referentes à Execução (construção) de todo Sistema e reforçando que os formulários, bem como as justificativas técnicas que devem ser encaminhadas são imprescindíveis para apreciação dos pedidos do município, considera-se, portanto, que o município apenas não está apto a receber o recurso destinado a este item do pleito, referente às obras, por falta de documentação que fundamente a sua análise.

Considerando a NT 33 da CT-SHQA, no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apta a solicitação de Elaboração de projeto;
- Considerar apta a solicitação de Aquisição de Terreno; e
- Considerar inapta a solicitação de Execução (construção) de todo Sistema.

M.

III – ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Santana do Paraíso, conforme nº. 103/2019, de 18 de março de 2019 solicita (...)” *manutenção do pleito anteriormente solicitado que se Enquadra na Prioridade 1 — Ações de elaboração ou adequação de projetos de engenharia com nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou licenciamento ambiental, com valor global estimado de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais). Serão beneficiados os seguintes povoados: Córrego Bom Sucesso, Córrego Batinga, Comunidade Boa Vista, Córrego do Monjolo, Córrego do Achado, Córrego do Coruja, Comunidade Chico Lucas, Córrego Ponciano, Comunidade Areia Grossa, Córrego do Brejão, Distrito Industrial e Bairro Ipaba do Paraíso.*

Ratificamos a necessidade do atendimento as Comunidades Rurais com a proposta de Saneamento em toda sua extensão, incluindo Levantamentos, Projetos e Execução. A alteração pretendida beneficiara famílias que atualmente não dispõe de acesso a nenhum tipo de política pública de saneamento, em sua grande maioria carente e caracterizada por pequenos produtores familiares, dependentes do manejo da terra e do uso dos recursos hídricos para prover seu sustento, vitimadas com o acidente ambiental ocorrido na bacia do Rio Doce. ”

ANÁLISE DO PLEITO

O contrato que formaliza a concessão da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para a Copasa foi assinado em 08/06/2006 e tem vigência por 30 anos. Ele tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em sua sede municipal (incluindo os Bairros Jardim Vitória, Parque Caravelas, Águas Claras, Industrial e Ipaba, pelo prazo de 30 anos). O contrato não possui metas claras para implantação/expansão do sistema ou parâmetros de qualidade da prestação dos serviços bem definidos.

Após análise da documentação encaminhada, uma das primeiras questões que nos chama a atenção é o fato de, na Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos, o Distrito Industrial e o Bairro de Ipaba do Paraíso estão incluídos a área objeto do pleito “*Elaboração de estudos de concepção e projetos de engenharia do sistema de esgotamento sanitário/2019*”. Pode haver uma sobreposição de ações caso estes bairros aqui

mencionados sejam os mesmos do objeto da concessão da prestação do serviço de esgotamento sanitário para a Copasa.

Conforme informado no quadro resumo, foi pedido R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a elaboração/adequação de projetos de engenharia para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário nas localidades de Córrego Bom Sucesso, Córrego Batinga, Comunidade Boa Vista, Córrego do Monjolo, Córrego do Achado, Córrego do Coruja, Comunidade Chico Lucas, Córrego Ponciano, Comunidade Areia Grossa, Córrego do Brejão, Distrito Industrial e Bairro Ipaba do Paraíso totalizando 10 localidades na área rural e 02 na área urbana.

Cabe destacar que o município conta com Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), elaborado em 2016 pela empresa SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. No que diz respeito ao esgotamento sanitário, tal plano informa que o índice de tratamento era de 0% pois não existem unidades de tratamento ETes. A carência detectada no Município não está somente na implantação das estações de tratamento, mas também na necessidade em se proceder à coleta dos esgotos que são gerados, interceptando-os e encaminhando-os às ETes.

Nesse sentido o PMSB definiu como ações estruturantes projetos e obras necessárias para a ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário que são:

- Implantar Interceptadores de esgoto em toda a bacia do Ribeirão Garrafa, recolhendo o esgoto dos bairros Industrial, Betânia I e II, Bom Pastor, Jardim Vitória, Águas Claras, Parque Caravelas e Cidade Nova, que será levado para uma estação elevatória que será construída na confluência do Ribeirão Garrafa com o Rio Doce, daí o esgoto será levado para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – Ipanema, em Ipatinga;
- Estação de tratamento em Ipabinha e outra para tratar o esgoto em Santana do Paraíso com previsão de investimentos de R\$ 15 milhões para seu projeto (Copasa);
- Para os bairros limítrofes a Ipatinga, a decisão da Copasa é bombear o esgoto produzido para a Estação de Tratamento Rio Doce, na saída de Ipatinga.



Em seguida o PMSB define como ações propostas para o programa de gestão de esgotamento sanitário as seguintes:

Nome	PROGRAMAS		PROJETOS		AÇÕES		Prazo	Responsável	
	Descrição	Código	Nome	Descrição	Código	Descrição			
P3 - PROGRAMA DE GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PRO-ESGOTOS	Visa promover o aumento da quantidade da gestão do serviço de esgotamento sanitário no Município, por meio da estruturação e aprimoramento dos serviços, em atendimento aos princípios da Lei Federal 11.445/2007 - que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico	06	Projeto de Gerenciamento do Sistema de Esgotamento Sanitário	Elaborar estudos e projetos de engenharia, melhorar o desempenho operacional, ampliar as unidades do sistema de esgotamento sanitário e modernizar o nível de eficiência operacional. - Associação de Estudos e Projetos e Implantação do sistema de automação das estações elevatórias e ETE's - Aquisição de equipamentos para manutenção em redes. - Aquisição de veículos - Equipara de laboratórios das ETEs	A.301	Implantar o Programa - Sistema de Esgotamento Sanitário 100% (Gas - 100%)	Visa promover o aumento da quantidade da gestão do serviço de esgotamento sanitário no Município, por meio da estruturação e aprimoramento dos serviços, em atendimento aos princípios da Lei Federal 11.445/2007 - que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico	Curto Prazo	COPASA
					A.302	Projeto de despoluição do Corrego Garrafa, Corrego Sovero e Corrego do Achado.	Elaborar estudos e projetos que visem a despoluição dos principais cursos d'água que cortam o município, com trabalhos sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente lúbricos proporcionando o bem estar da população.	Curto prazo	COPASA
					A.303	Construção das ETE's Sede, Cidade Nova e Itaboa para atender 100% do esgoto coletado na área urbana, e ou o remanejamento do esgoto dos bairros Itanouras ao município de Itapirinas para ETE Itanouras. Construção de interceptores junto aos Corregos do Atrasto, Sovero, Garrafa, São João, Águas Claras e Limeira para encaminhar os efluentes até as referidas ETE's.	Elaborar estudos e projetos referentes a construção das Estações de Tratamento de Esgoto da sede municipal urbana com objetivo de melhoras na qualidade de vida da população.	Emergençal	COPASA
					A.304	Implantação de programas com parcerias e apoio com instituições e promover Ação Educativa e conscientização contra o lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgoto.	Promoção e apoio com instituições de ensino e pesquisa para monitoramento das melhorias da qualidade ambiental dos correios de maior importância municipal, a partir da construção das ETE's e formulação de ações de conscientização contra o lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgoto.	Curto prazo	COPASA
					A.305	Projeto de estruturação da operação e manutenção do sistema.	Elaborar estudos e projetos de engenharia, melhorar o desempenho operacional, ampliar as unidades do sistema de esgotamento sanitário e modernizar o nível de eficiência operacional. - Associação de Estudos e Projetos e Implantação do sistema de automação das estações elevatórias e ETE's - Aquisição de equipamentos para manutenção em redes. - Aquisição de veículos - Equipara de laboratórios das ETEs	Curto e Médio Prazo	COPASA
					A.306	Elaborar programa para recolhimento de efluentes não domésticos	Programa de a ser orientado aos usuários não domésticos como, por exemplo, indústrias, que queiram lançar seus efluentes na rede pública de esgotamento sanitário. Assim sendo, o usuário não doméstico que optar por esta forma de destinação dos seus efluentes deverá seguir o que rege o referido programa cujo objetivo está em reduzir os riscos dos tratamentos da COPASA responsáveis pela manutenção do sistema, proteger as redes como um todo, assegurar a qualidade do efluente que sairá para as ETEs e possibilitar o reuso do efluente final das ETEs.	Curto e Médio Prazo	COPASA
					A.307	Projeto de construção e substituição de redes coletoras e ramais.	Ampliar e substituir a rede coletora de esgoto bem como as que apresentam deficiência e ineficiência com objetivo de universalizar e aprimorar o funcionamento do sistema.	Médio prazo	COPASA
					A.308	Projetos e implantação de sistema de esgotamento rural	Elaborar estudos e projetos e implantar na área rural, um sistema de esgotamento comunitário com as necessidades dos moradores e promovendo a melhoria da qualidade de vida e dos cursos d'água da região.	Curto e Médio Prazo	COPASA / Secretaria de Obras
					A.309	Projeto para identificação de lançamentos de águas pluviais em redes coletoras de esgoto.	Promover ações relacionadas a identificação, notificação e regularização de lançamentos irregulares de águas pluviais na rede de esgoto e suas consequências.	Curto prazo	COPASA
					A.310	Projeto de Educação Ambiental Pro - SES	Elaborar estudos e projetos de Educação Ambiental de caráter permanente relacionados ao Esgotamento Sanitário bem como atividades de promoção de conhecimento para a população.	Curto, médio e longo prazo	COPASA
					A.311	Implantar o Programa Eficiência Na Gestão COPASA	Elaborar estudos e projetos administrativos que visem melhorar a infraestrutura, a qualidade dos serviços prestados, visando pela saúde e integridades físicas dos colaboradores bem como a preservação do meio ambiente, ampliando as relações com os colaboradores e com o público, assim, elevando o nível de eficiência operacional.	Curto, médio e longo prazo	COPASA
					A.312	Implantar sistema de assistência à população rural que utiliza de soluções individuais para esgotamento sanitário	Implantação de fossas sépticas	Curto, médio e longo prazo	COPASA / Secretaria de Obras

Handwritten signature

Cabe ainda um destaque para as ações enumeradas no plano referentes a total separação entre as redes coletoras de esgotos e as redes de drenagem. As principais ações apontam diretrizes para a elaboração de um programa com interface entre o ente responsável pelo sistema de drenagem pluvial a ser instituído, a Secretaria de Obras, Serviços e Meio Ambiente e o responsável pelo sistema de esgotamento sanitário (Copasa), os quais deverão definir diretrizes para a minimização de ligações clandestinas de esgotos sanitários no sistema de água pluvial e vice-versa.

Em março de 2019 a Prefeitura Municipal informou que teve aprovado o montante de R\$ 11.338.753,82 (onze milhões, trezentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) a ser investido em ações de esgotamento sanitário (implantação de interceptor de Águas Claras, margem direita e parte do interceptor Garrafa. Informaram ainda que, em virtude de a sede urbana ser operada pela Copasa, em 13/11/2018 foi alterado o pleito com a proposta para projetos e execução de obras em saneamento básico nas comunidades, bairros, distritos e povoados da zona rural do município. Em 21/02/2019 foi feita visita técnica que aprovou e considerou os locais pleiteados como aglomerados populacionais exceto o Córrego do Coruja e Córrego Batinga. Por fim, solicitaram a manutenção do pleito que é a elaboração ou adequação de projetos de engenharia com nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou licenciamento ambiental com valor estimado em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Serão beneficiados os povoados de Córrego Bom Sucesso, Córrego Batinga, Comunidade Boa Vista, Córrego do Monjolo, Córrego do Achado, Córrego do Coruja, Comunidade Chico Lucas, Córrego Ponciano, Comunidade Areia Grossa, Córrego do Brejão, Distrito Industrial e bairro Ipaba do Paraíso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a prestação dos serviços de esgotamento sanitário no município ser de responsabilidade da Copasa, é fato que, até a presente data, não conta com o serviço de tratamento de esgotos na maior parte de sua sede, situação esta que gera os mais significativos danos ambientais para a bacia do Rio Doce.

Conforme CE-2461/2018 DTVA, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no qual a Copasa se compromete a concluir em até 4 anos a implantação de todo o sistema de esgotamento sanitário do município, conforme descrito no item 4 do TAC firmado em 05/07/2018 a saber:



1. Em 02 (dois) anos o sistema de esgotamento sanitário e tratamento sanitário da Bacia Córrego Garrafa (bairros Cidade Nova, Bom Pastor e Jardim Vitória).
2. Em 03 (três) anos o sistema de esgotamento sanitário e tratamento de todas as regiões abrangidas pelo contrato de concessão firmado entre a Copasa e o Município, exceto as bacias do Ipaba do Paraíso e a do Córrego Garrafa.
3. Em 04 (quatro) anos o sistema de esgotamento sanitário e tratamento sanitário da Bacia do Ipaba do Paraíso.

O recurso originado da indenização paga ao município em decorrência do rompimento da barragem da Samarco pode ser utilizado para acelerar a implantação do SES da sede municipal, porém, deve-se esclarecer que toda e qualquer obra por ventura realizada com esse recurso NÃO pode ser contabilizada como investimento por parte da Copasa.

Quanto ao valor pleiteado para os projetos, não é expertise sua avaliação por parte desta agência reguladora, porém, pelos valores orçados e apresentados, eles estão, *a priori*, condizentes com os praticados no mercado.

A universalização do saneamento é um dos princípios enunciados pela Lei 11.445/2007 e o saneamento rural ainda é um dos grandes desafios para sua consecução. Porém é importante destacar que o município possui, segundo IBGE, uma população de 27.265, dos quais 92,6% residem em áreas urbanas. Isto posto, entendemos ser pertinente o pleito da prefeitura municipal de Santana do Paraíso, porém, não se deve deixar de considerar, em momento futuro, a completa implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, conforme proposto no PMSB do município.

Considerando a NT 33 da CT-SHQA, no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apta a solicitação de Elaboração de projeto.

IV – ANÁLISE DO PEDIDO DE NOVO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Dionísio, conforme Ofício número 58/2019, de 19 de março de 2019., solicita

mu

o montante restante do recurso do município para dar-se início às obras tão logo os projetos estejam concluídos.

ANÁLISE DO PLEITO

Em consonância com a Nota Técnica de Orientações para alteração e novos pleitos (anexo I da NT 33 da CT-SHQA, de 28 de fevereiro de 2019), novos empreendimentos com ações de implantação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e estações de tratamento de esgotos, são necessários: formulário preenchido; cópia de ART/RRT de projeto em condições de licitar a obra; cópia de licença ambiental de instalação / ou de protocolo de formalização de processo de licença; cópia de comprovação de titularidade da(s) área(s) onde serão executadas as obras; compromisso formal de sustentabilidade/funcionalidade dos sistemas; compromisso de não sobreposição de ações; estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas, nos termos do item 13 seção II* da Nota Técnica de Orientações para alteração e novos pleitos.

Considerando que as informações/documentos referentes à Execução das obras não foram apresentadas, impossibilitando assim a análise deste pleito e considerando a não conclusão dos projetos para o sistema de esgotamento sanitário - SES de Dionísio foi realizado contato telefônico com os responsáveis pelo preenchimento do formulário apresentado e, confirmada a situação de não conclusão dos projetos, foi recomendado ao município que refaça o pleito oportunamente tendo em vista que, somente após a elaboração do projeto e definição sobretudo do tipo de tratamento dos esgotos sanitários a ser utilizado, seria adequada a sua análise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a NT 33 da CT-SHQA, no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar inapta a solicitação de Execução de Obras.



VI – ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES TOURINHO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Fernandes Tourinho, conforme Ofício número Ofício PMFT nº 26/2019, de 18 de março de 2019, o qual faz referência ao Ofício número Ofício PMFT nº 12/2019 de 06 de fevereiro de 2019 que solicitava:

(...)“a alteração do pleito para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - PG 31, referente a ação para esgotamento sanitário visando a complementação de recursos para a aplicação e obras na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE implantada na sede do município de Fernandes Tourinho/MG. Considerando que foi formalizado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, a impossibilidade de apoio para análise técnica e operacional na identificação de pendências no funcionamento da ETE construída através do Termo de Compromisso do PAC N° 0303/07, foi realizada análise pela equipe técnica da Prefeitura, sendo constatada a necessidade de execução de alguns reparos nas unidades existentes, como: soldagem, pintura, revisão das instalações elétricas, entre outros serviços para a recuperação das unidades, pontos de vazamento, queimador de gás e leito de secagem. Informamos que os serviços previstos serão executados em conformidade com os projetos aprovados pela FUNASA na fase de implantação das obras, não sendo necessárias adequações.”

ANÁLISE DO PLEITO

O contrato que formaliza a concessão da prestação dos serviços de abastecimento de água para a Copasa foi assinado em 18/08/1975 e, como a vigência pactuada foi de 30 anos, o mesmo encontra-se vencido desde 2015. Ele tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água na sede municipal e não possui metas claras para implantação/expansão do sistema ou parâmetros de qualidade da prestação dos serviços bem definidos.

Após análise da documentação encaminhada, percebe-se que o pleito de R\$ 98.791,41 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) se destina a execução de reparos nas unidades existentes da ETE da sede do município, como; soldagem, pintura, revisão das instalações elétricas, entre outros serviços para a recuperação das unidades, pontos de vazamento, queimador de gás e leito de secagem. Informaram que os serviços previstos serão executados em conformidade com os projetos aprovados pela FUNASA na fase de implantação das obras, não sendo necessárias adequações. Foi encaminhada também a Autorização Ambiental de Funcionamento n.º 00118/2015, vencida em 13/01/2019, porém com a solicitação para renovação da mesma.

M.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se o não encaminhamento dos projetos necessários para a aprovação do pleito. Estes projetos já foram aprovados pela FUNASA, que, provavelmente, será responsável pelo financiamento das obras de adequação na estação de tratamento de esgotos. Além disso, é pouco provável que as medidas que serão adotadas caso o recurso seja liberado serão suficientes para adequar a eficiência de tratamento da ETE aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental. Sugere-se investimento em redes coletoras e interceptoras e, em seguida, caso seja necessário, a realização de projeto e obra de adequação da estrutura da ETE conforme demandado pelo incremento da demanda. Por fim, ressalta-se que o enquadramento das ações pleiteadas deve seguir o estabelecido no Anexo I da NT nº33 da CT-SHQA de 28/02/19 em seu item 8.6. Complementação de obras em andamento.

A partir da revisão do pleito do município de Fernandes Tourinho quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar inapto o pedido de revisão apresentado pelo município de Fernandes Tourinho, para esgotamento sanitário.

VII – ATUALIZAÇÃO DO PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES

CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Raul Soares, conforme ofício número 053/2019, de 28 de fevereiro de 2019, solicita ampliação do escopo do pleito de projetos de engenharia para sistemas de esgotamento sanitário para atender, além da sede municipal, os distritos de São Vicente da Estrela, Santana do Tabuleiro, Vermelho Velho, São Sebastião do Óculo e Povoado de Cornélio Dias.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLEITO

Em consonância com a Nota Técnica nº 23 e Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018, a Fundação Renova procedeu análise dessa solicitação do município de Raul Soares. Por meio do Ofício OFI.NII.032019.5715-02, considerando que o município afirma não haver necessidade de acréscimo no recurso aprovado anteriormente, a Fundação considera a solicitação deferida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Ressalta-se que não foram avaliados projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, externo ao âmbito da CT-SHQA. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel para a construção de estação de tratamento de esgotos e indenização da faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente ao BDMG e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

Fernanda Gonçalves Oliveira	Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional
Rodrigo Bicalho Polizzi	Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE
Elbert Figueira Araújo Santos	Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE
Fernando Silva de Paula	Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE

Nota Técnica aprovada em 02/04/2019

Regina Márcia Pimenta Assunção Coordenação da CT-SHQA / IGAM